

Barroso suspende ordem de diplomatas venezuelano

O ministro Luís Roberto Barroso suspendeu hoje a expulsão de diplomatas venezuelanos em Brasília e consulados em Belém, Boa Vista e Manaus.

A retirada compulsória do corpo diplomático venezuelano do Brasil foi determinada por ato do presidente do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) nesta sexta-feira (28/4).

Carlos Humberto / SCO / STF



Retirada dos diplomatas havia sido determinada por ato do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) nesta sexta-feira (28/4).

O ministro atendeu pedido do deputado Paulo Pimenta de considerar que pode ter ocorrido violação a normas consulares e internacionais de direitos humanos e às convenções de Viena sobre Consulares.

A suspensão vale por dez dias e o ministro requisitou ao presidente da República e o ministro das Relações Exteriores para que sejam tomadas as medidas necessárias.

Riscos

Para o ministro, a retirada implica em "riscos concretos" para os diplomatas venezuelanos. Ele também considerou urgente a situação da Covid-19 reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e a violação de razões humanitárias mínimas porque os integrantes do corpo diplomático representam qualquer perigo iminente.

A decisão lembra que, nesta sexta-feira (1º/5), o presidente do STF recomendou ao ministro das Relações Exteriores a suspensão de viagens internacionais de brasileiros físicos e psíquicos aos envolvidos.



Competência

O ministro lembrou que o artigo 84, inciso VII, da Constituição privativa do Presidente da República para manter recreditar seus representantes.

No entanto, no caso concreto, os autos foram instruídos pelo ministro de Estado das Relações Exteriores". Assim, "atrairia a competência do Superior Tribunal de Justiça CF/88".

Ainda assim, "o quadro de urgência retratado na petição deferimento da tutela de urgência", entendeu o ministro.

Com informações da assessoria de imprensa do Supremo.

[Clique aqui para ler a decisão](#)

HC 184.828

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2020-mai-02/barroso-suspende-determinacao>